



União
16.05.91

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.843*91, em 22 de maio de 1.991

DENOMINA DE "JOÃO RODRIGUES DE AMORIM" A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL * DO CONJUNTO ADERBAL MARTINS DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JOÃO RODRIGUES DE AMORIM" a Escola Municipal de Ensino Fundamental, do Conjunto Aderval Martins de Medeiros, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, 22 de maio de 1.991

Geralda Freire Medeiros
Dra. Geralda Freire Medeiros
Prefeita Constitucional